Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 69
Em 03 / 02 / 09
Servidor - Matrícula
086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3/2009

Cria cargos de provimento em comissão na esfera da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1° Ficam criados na estrutura da Câmara Municipal de Domingos Martins os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – um cargo de Chefe da Unidade de Informação Cultural;

II – um cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa;

III – um cargo de Chefe da Unidade de Memória Histórica;

IV – um cargo de Diretor Geral da Mesa Diretora.

§ 1º. Os vencimentos mensais dos cargos relativos ao *caput* deste artigo com referência CC-4, são da ordem de R$ 1.187,00 (um mil, cento e oitenta e sete reais).

§ 2º. A remuneração mensal dos cargos com referência CC-5 criados na forma da Lei Municipal nº 1.627, de 15 de maio de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.059, de 17 de março de 2008, é da ordem de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

§ 3º. As demais especificações referentes aos cargos criados na forma do presente artigo estão definidos no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Ficam consolidados nesta Lei as Resoluções de nº 3, de 25 de abril de 2003, nº 20, de 15 de agosto de 2007 e nº 21, de 15 de agosto de 2007, que tratam respectivamente da criação da Unidade de Informação Cultural da Câmara, Unidade de Comunicação Administrativa da Câmara e Unidade de Memória Histórica da Câmara.

Parágrafo único. Ficam mantidos os textos integrais das Resoluções de nº 3, de 25 de abril de 2003, nº 20, de 15 de agosto de 2007 e nº 21, de 15 de agosto de 2007.

Art. 3º O Setor de informação Cultural da Câmara, criado na forma da Resolução nº 3, de 25 de abril de 2003, passa a ser denominado Unidade de Informação Cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2009.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
1º Vice-Presidente

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A presente proposta visa adequar as necessidades do quadro técnico administrativo da Câmara Municipal de Domingos Martins, reduzindo assim a quantidade de cargos atuais, revogados pelo texto expresso no Projeto de Lei nº 4/2009.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2009.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
1º Vice-Presidente

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Referência	Quantidade	Valor Mensal da Remuneração	Requisitos básicos para preenchimento
Chefe da Unidade de Informação Cultural	CC-4	1	1.187,00	Ensino Médio
Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa	CC-4	1	1.187,00	Ensino Médio
Chefe da Unidade de Memória Histórica	CC-4	1	1.187,00	Ensino Médio
Diretor Geral da Mesa Diretora	CC-5	1	3.500,00	Ensino Médio

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Anexo II

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Chefe da Unidade de Informação Cultural	- gerenciar os serviços desempenhados acerca da informação competente do Setor de Informação Cultural; - acompanhar e controlar a evolução da pesquisa realizada pelo cidadão;
Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa	- gerenciar a produção das comunicações administrativas e acompanhar o controle trâmite documental.
Chefe da Unidade de Memória Histórica	- gerenciar o acervo histórico da Unidade e promover a preservação das obras e peças documentais.
Diretor Geral da Mesa Diretora	- assessorar diretamente o presidente no desenvolvimento de suas atividades na frente dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, para que sejam cumpridas as atribuições dispostas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara.